DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 6
Contratos 6
Pregão 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho
CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho
CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL PARDINHO
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
Reconstruindo o Amanhã!

PORTARIA Nº 8243/2025
De 16 de setembro de 2025.

PARDINHO
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

"Designa membros que compõe o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Sustentabilidade"

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º – Designar os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Sustentabilidade - **COMDEMAS**, para o exercício das atribuições pelo período de 02(dois)anos a partir da publicação deste Decreto:

PODER PUBLICO:

1-TITULAR: Jose Roberto Bertoncini Dorini(Meio Ambiente)
SUPLENTE: José Ricardo de Campos Vicentini(ENGENHARIA)

2-TITULAR:Suzana Martins (LEGISLATIVO)
SUPLENTE: Fernanda Iremar Eburneo(LEGISLATIVO)

3-TITULAR:Daniela Eburneo Duraes(CONVENIOS)
SUPLENTE: Sergio Jesus Camargo Filho(OUVIDORIA)

4-TITULAR:Ana Silvia Frutuoso Costa(TURISMO)
SUPLENTE: Gislene Aparecida Fonseca dos Santos(TURISMO)

5 -TITULAR: Benedito Henrique Simões(DEFESA CIVIL)
SUPLENTE: Marcelo Camargo da Silva(GARAGEM)

SOCIEDADE CIVIL:
1 – TITULAR: Daiane Mathias Mastrocola(COLETORA DE RESÍDUOS SÓLIDO)
SUPLENTE: Oswaldo S. Guerreiro-(SABESP)

2 – TITULAR: Josefa Lujan Coyado (ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE CAMPOS ELISEOS)
SUPLENTE: Rodrigo Silveira Pires(ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE CAMPOS ELISEOS)

3 – TITULAR: Gabriel Lenzi – (INSTITUTO JATOBAS)
SUPLENTE: João Batista Miranda Gomes(INSTITUTO JATOBÁS)

6

PREFEITURA MUNICIPAL PARDINHO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO Reconstruindo o Amanhã!

PARDINHO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

4 – TITULAR: Jose Geraldo Roder (PROPRIETÁRIO RURAL)
SUPLENTE: Nair do Nascimento Pinto Barreto (COMERCIANTE)

5 – TITULAR: Sergio Vieira – (CASA DOS CAIPIRAS)
SUPLENTE: Marcelo Marchini Bogdan - (ASSOCIAÇÃO ECOLOGICA AMIGO PARDINHO)

Art. 2º - Os membros designados consideram-se empossados a partir da vigência do presente, mantidas as demais disposições referentes aos mandatos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pardinho, 16 de setembro de 2025

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicada no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal aos 16 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL PARDINHO
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
Reconstruindo o Amanhã!

PARDINHO
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PORTARIA Nº 8248/2025
De 01 de outubro de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de membros do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura- FMSAI"

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, o Decreto nº2.655/2024, que "Dispõe sobre a regularização do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI, instituído pela Lei Municipal nº1419, de 05 de janeiro de 2021".

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados os seguintes membros a compor o *Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura -FMSAI*:

REPRESENTANTES DO PODER PUBLICO:
I – Diretor Municipal de Meio Ambiente: Jose Roberto Bertoncini Dorini
II – Diretor Municipal de Obras e Serviços Públicos: Leandro Dionisio de Barros
III – Diretor de Finanças: Giovana Cristina Soares da Rocha

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
I - Membro do COMDEMAS: Jose Geraldo Roder
II – Membro do COMDEMAS: Daiane Matias Mastrocola

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 01 de outubro de 2025

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicada no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal aos 01 de outubro de 2025.

PORTARIA Nº 8250/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: S.r. Antônio Marcos Silvestrini de Almeida*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08 de dezembro de 2023 a 08 de dezembro de 2024, o servidor: Antônio Marcos Silvestrini de Almeida, Cargo: Técnico de Enfermagem - PD, Lotação: Setor Saúde, compreendendo as referidas férias entre os dias **01 a 30 de outubro de 2025.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 01 de outubro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 8251/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Maria Olinda Vivan*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06 de novembro de 2023 a 05 de novembro de 2024, a servidora Maria Olinda Vivan, Cargo: Merendeira, Lotação: Setor de Ensino Fundamental não Municipal, compreendendo as referidas férias entre os dias **01 a 30 de outubro de 2025.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 01 de outubro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 8252/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Neli De Lourdes Bernardo Rodrigues*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02 de abril de 2.012 à 01 de abril de 2.023 a servidora Neli De Lourdes Bernardo Rodrigues, Cargo: Auxiliar de Consultório Dentário, Lotação: Setor Saúde, compreendendo as referidas férias entre os dias **01 a 25 de outubro de 2025 e 10 dias de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 01 de outubro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 8253/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª. Eunice Aparecida De Melo Martins*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 28 de junho de 2.022 à 27 de junho de 2.023 a servidora: Eunice Aparecida de Melo Martins, Cargo: Assistente Social Lotação: Departamento Assistência e Promoção Social, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 de outubro de 2025 a 04 de novembro de 2025**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de outubro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 8254/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Samanta Audi Corulli*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias

regulamentares referente ao período aquisitivo de 11 de março de 2024 a 10 de março de 2025, a servidora: Samanta Audi Corulli, Cargo: Auxiliar de Creche, Lotação: Setor Educação Infantil Creche, as referidas férias entre os dias: **06 a 25 de outubro de 2025 e 10 dias de abono.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de outubro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 8255/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. Fabio Santarém Paes*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22 de janeiro de 2024 a 21 de janeiro de 2025, o servidor: Fabio Santarém Paes, Cargo: Técnico de Enfermagem, Lotação: Setor Saúde, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 25 de outubro de 2025 e 10 dias de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de junho de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MORIERA
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Contratos

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 1203/2025
CONCORRENCIA N.º 007/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO

CNPJ Nº: 46.634.150/0001-58

CONTRATADO: FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ N°: 00.637.923/0001-59

CONTRATO N° 054/2025

VIGÊNCIA: 6 MESES

VALOR R$ 236.003,05

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM PARTE DA RUA TREVISO, SERRA ITALIANA, PARDINHO/SP – CONVENIO 100347/2024

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATP 25/09/2025

.....

Pregão

PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2025

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO

OBJETO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, MOCHILAS, TENIS E PAPETES.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R$ 1.163.773,90(um milhão, cento e sessenta e três mil, setecentos e setenta e três reais e noventa centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 17/10/2025 às 09h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço TOTAL POR LOTE

MODO DE DISPUTA:

aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

NÃO

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br “Acesso Identificado”

GISLEINE PONTES DOS SANTOS

PREGOEIRA

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

.....